



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0253/2025

Em, 03 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE INCLUA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL OTIME DO SANTOS, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a inclusão do atendimento Odontológico na Emergência do Hospital Otime dos Santos, no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

GEOVANI RATINHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A inclusão do atendimento odontológico na emergência do Hospital Otime do Santos, no Bairro Jardim Esperança, se faz necessária devido à grande demanda por esse tipo de serviço na região e a falta de atendimento deste. Muitas vezes, os moradores enfrentam dificuldades em encontrar atendimento odontológico de urgência, devido ao horário, fins de semana, o que acaba resultando em agravamento dos problemas de saúde bucal. Além disso, a falta de acesso a esse tipo de serviço pode levar a complicações sérias e até mesmo colocar em risco a vida dos pacientes. Portanto, a inclusão do atendimento odontológico na Emergência do Hospital é uma medida que visa garantir o acesso à saúde bucal de qualidade para a população do Bairro Jardim Esperança e arredores, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes.